



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste
Cidade da Boa Nova



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: ZEGULHAN & MAKUIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Diogo Feijó, 350, Vila Municipal, Município de Pitanga – Pr.

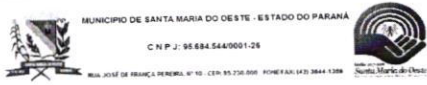
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES, LENÇÓIS CIRURGICOS E DEMAIS VESTUARIOS DESTINADOS AS EQUIPES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
11	LENÇOL CIRURGICO	100,00	UN	68,00	6.800,00
12	UNIFORME ESCOLAR COMPLETO TAM 06 AO 14	200,00	UN	153,00	30.600,00
TOTAL					37.400,00

Valor Total dos Itens de R\$ 37.400,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Data de assinatura: 20 de Setembro de 2018.

Vigência: 19/09/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.236-000 - FONE: (41) 3644-1300

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 06.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: ZEGULHAN & FAGUNDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 81.202.542/0001-02, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 364, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES, LENÇÓIS CIRÚRGICOS E DEMAIS VESTUÁRIOS DESTINADOS AS EQUIPES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO G ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	80,00	UN	28,40	2.272,00
2	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO GG ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	80,00	UN	28,40	2.272,00
3	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO M120,00 ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	100,00	UN	27,50	3.300,00
4	CAMISETA DE MALHA MANGA CURTA TAMANHO P ESTAMPADA EM CERIGRAFIA	100,00	UN	26,90	2.690,00
5	COLLETE EM OXFORD BORDADO TAMANHO G	80,00	UN	60,26	4.820,80
6	COLLETE EM OXFORD BORDADO TAMANHO M	100,00	UN	56,40	5.640,00
7	COLLETE EM OXFORD BORDADO TAMANHO P	80,00	UN	58,00	4.640,00
8	JALECO EM OXFORD BORDADO TAMANHO G	40,00	UN	68,90	2.756,00
9	JALECO EM OXFORD BORDADO TAMANHO M	40,00	UN	68,90	2.756,00
10	JALECO EM OXFORD BORDADO TAMANHO P	40,00	UN	68,90	2.756,00
TOTAL					34.102,80

Valor Total dos Itens de R\$ 34.102,80 (Trinta e Quatro Mil Cento e Dois Reais e Oitenta Centavos)

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.236-000 - FONE: (41) 3644-1300

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 06.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: ZEGULHAN & MAKUM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.546.840/0001-00, localizada na Diogo Feijó, 350, Vila Municipal, Município de Pitanga - PR.

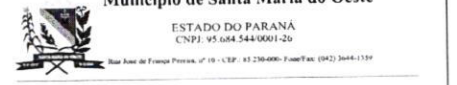
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES, LENÇÓIS CIRÚRGICOS E DEMAIS VESTUÁRIOS DESTINADOS AS EQUIPES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
11	LENÇÓI CIRÚRGICO	100,00	UN	68,00	6.800,00
12	UNIFORME ESCOLAR COMPLETO TAM 06 AO 14	200,00	UN	153,00	30.600,00
TOTAL					37.400,00

Valor Total dos Itens de R\$ 37.400,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Data de assinatura: 20 de Setembro de 2018

Vigência: 19/09/2019.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-20

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.236-000 - FONE: (41) 3644-1300

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em obediência ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/00, torna público a realização de audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2018, para tanto, ficam convidados todos os municípios, vereadores, servidores públicos municipais, conselhos municipais e agentes políticos.

Data: 27/09/2018

Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - Rua Alexandre Kordiak, 87, Centro, Santa Maria do Oeste-PR

Horários: 16 horas

Assunto: Audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2018, incluindo o Plano Municipal de Saúde e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Santa Maria do Oeste, 11 de setembro de 2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 111 - FONE: (41) 3644-1122 - FAX: 3644-1172
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 835, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde em Serviço de Saúde à Servidora KAJIANA ANTONIELLI BIANEX, matrícula nº 54044, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas. Licença para tratamento de saúde em serviço de saúde, conforme artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à Servidora EYDELMAN LUIZ PIRES, matrícula nº 54924, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas. Licença para tratamento de saúde em serviço de saúde, conforme artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Ausência Domiciliar é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decretado o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, em 13 de setembro de 2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 111 - FONE: (41) 3644-1122 - FAX: 3644-1172
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 836, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença Maternidade à servidora ANDRÉIA ZUCONELLI BAGESTON, matrícula nº 53507, servidora desta Municipalidade, no cargo de PROFESSOR(A), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Licença Maternidade), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Atestado Médico para Gestante.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à Servidora ANDRÉIA ZUCONELLI BAGESTON, matrícula nº 53507, servidora desta Municipalidade, no cargo de PROFESSOR(A), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Licença Maternidade), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de setembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, em 14 de setembro de 2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 111 - FONE: (41) 3644-1122 - FAX: 3644-1172
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 837, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Servidora KAJIANA ANTONIELLI BIANEX, matrícula nº 54044, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeiro (a) 40 horas. Licença para tratamento de saúde, conforme artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à Servidora KAJIANA ANTONIELLI BIANEX, matrícula nº 54044, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeiro (a) 40 horas. Licença para tratamento de saúde, conforme artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Ausência Domiciliar é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decretado o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, em 14 de setembro de 2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 111 - FONE: (41) 3644-1122 - FAX: 3644-1172
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 838, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Servidora NERA APARECIDA TORE, matrícula nº 53821, no cargo de Professor 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à Servidora AURORA RIBEL ENAUT, matrícula nº 49011 e 49002, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professora (a) 20 horas cada período. Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Ausência Domiciliar é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decretado o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, em 14 de setembro de 2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 111 - FONE: (41) 3644-1122 - FAX: 3644-1172
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 839, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Servidora AURORA RIBEL ENAUT, matrícula nº 49011 e 49002, no cargo de Professora (a) 20 horas cada período, nomeada através do Concurso Público nº 001/2007 e nº 004/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à Servidora AURORA RIBEL ENAUT, matrículas nº 49011 e 49002, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professora (a) 20 horas cada período. Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Ausência Domiciliar é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decretado o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, em 14 de setembro de 2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 111 - FONE: (41) 3644-1122 - FAX: 3644-1172
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 840, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Férias ao funcionário DARILDO RAMOS TILO, matrícula nº 50627, no cargo de Assessor de Secretária, referente ao período de 2017/2018, nomeado através do Decreto nº 18/2017 no regime CLT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 182/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o requerimento do funcionário.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao funcionário DARILDO RAMOS TILO, matrícula nº 50627, portador do RG nº 7.111.905-0 SSP-PR, CPF nº 015.278.880-90 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias no período de 2017/2018, (CLT) no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º Decretado o prazo descrito no artigo 1º, o funcionário deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, em 14 de setembro de 2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.

Assinatura: 20 de Setembro de 2018, 9/09/2018.